

ATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 401460/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.10.2020, em caráter temporário, aos menores Gustavo Henrique de Souza e Isabelly Vitória de Souza, representados legalmente pelo Sr. Gilmar de Souza, RG nº 1369950-4/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Telma Cristina de Souza, ocorrido em 10.05.2020, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "002", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a691c1b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)